

**O ENSINO DO IDIOMA ESPANHOL PÓS-BNCC E REFORMA DO ENSINO MÉDIO:
SEUS IMPACTOS NA CARREIRA DE LETRAS E NAS RELAÇÕES DO BRASIL COM
SEUS VIZINHOS**

Neyva Sofia Magalhães da Silva
UNR

Carolina Paola Tramallino
UNR/CONICET

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as entrelinhas das mudanças legislativas ocorridas no Brasil nos últimos anos, o que a princípio, provocou um distanciamento linguístico do nosso país em relação aos seus “vizinhos”, sobretudo porque com os países da América do Sul, com os quais o Brasil mantém uma relação histórica comum, com características culturais e educacionais semelhantes. Tendo uma língua que apesar de não ser a mesma, é de uma gênese única, fazendo dessa uma das suas vertentes de discussão. Em sua segunda e principal vertente, analisa a questão da formação dos estudantes de Letras com habilitação em língua espanhola e sua condição profissional com o advento dessas mudanças pós Base Nacional Comum Curricular e da Reforma do Ensino Médio nos anos de 2017 e 2018 no Brasil.

Palavras-chave: Ensino de espanhol língua estrangeira, Políticas públicas, BNCC, Reforma do Ensino Médio.

Resumen

El presente artículo tiene como primer objetivo analizar las disposiciones de los cambios legislativos en materia de enseñanza ocurridos en Brasil en los últimos años, lo cual ha significado un distanciamiento lingüístico del país con respecto a sus “vecinos”, particularmente con los países de América de Sur, con los que mantiene una histórica relación y comparte rasgos culturales y educacionales. Porque si bien Brasil no posee una lengua en común con los países limítrofes sí comparte una génesis única, siendo este uno de los ejes de discusión. En segundo lugar, la investigación se propone examinar la formación de los estudiantes de Letras con habilitación en Lengua Española y su condición profesional como efecto de dichas modificaciones curriculares sucedidas con la Base Nacional Común Curricular y la Reforma de la Enseñanza Media entre los años 2017 y 2018.

Palabras clave: Enseñanza español lengua extranjera, políticas públicas, BNCC y Reforma de Enseñanza Media.

1- Palavras iniciais

Nossa sociedade vem passando por tempos de mudança, onde temos pouco tempo de raciocinar, digerir ou mesmo avaliá-las. Bauman (2007), um dos maiores pensadores do nosso tempo, chama nossa época de “Modernidade Líquida”, essa alcunha é dada graças a forma com a qual nos acostumamos a lidar com as mudanças. Elas ocorrem de forma, muitas vezes bruscas, sem que tenhamos o

Notas sempre no rodapé e apenas explicativas (nunca com referências bibliográficas), com fonte Cambria, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples. Não usar notas de rodapé manuais, empregar a ferramenta específica do Word for Windows.

www.xicongressohispanistas.com.br
contato@xicongressohispanistas.com.br



tempo preciso para nos adaptarmos à nova realidade, por isso somos “levados” a nos adaptar às transformações, seus formatos e suas diretrizes, tendo que assumir a forma a qual essa nova realidade nos condiciona.

Esse comportamento “líquido” está presente também na educação, onde as instituições ou as organizações sociais não podem e nem conseguem permanecer com a mesma formatação por muito tempo. Uma vez que a realidade se modifica na medida em que são criadas novas políticas, novos modelos, novas formas de direcionar a educação.

Exemplo disso, são as recentes mudanças ocorridas no Brasil com a implementação da Base Nacional Comum Curricular e da Reforma do Ensino Médio. Sendo que essas vêm provocando uma série de alterações na base da educação nacional, de modo que elas vieram impactar em vários âmbitos, inclusive na formação de professores de língua espanhola, no mercado de trabalho destinado a esses novos profissionais da área e mesmo na relação do Brasil com os países que o cercam em toda a América Latina. Fato que aliás, promove o nosso distanciamento em relação aos demais vizinhos, o que de alguma forma impacta nessa integração.

Sobre essa questão, Boaventura de Souza Santos (2005) faz uma análise da Universidade do século XXI, dizendo que são muitos os desafios da Universidade neste século, entre eles está a descapitalização, a transnacionalização, o conhecimento pluriuniversitário, a palavra através das telas dos computadores e telefones celulares e a crise no estado nação.

Esse autor apresenta como solução a esses entraves o enfrentamento do novo como novo através da definição da crise, da redefinição do papel social da universidade, da reconquista da sua legitimidade, da ecologia dos saberes - que seria exatamente redefinir esse papel de protagonismo da academia enquanto promotora e difusora do saber. A relevância da fala desse autor está exatamente naquilo que ele revela ser o papel das instituições de ensino superior enquanto geradoras e propagadoras de saberes que é lutar juntamente com aqueles que vislumbram na educação um meio de integração e promoção dos conhecimentos sociais, e quando necessário, posicionar-se contrária às políticas públicas que não comungam com esses valores.

Notas sempre no rodapé e apenas explicativas (nunca com referências bibliográficas), com fonte Cambria, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples. Não usar notas de rodapé manuais, empregar a ferramenta específica do Word for Windows.

www.xicongressohispanistas.com.br
contato@xicongressohispanistas.com.br



Ainda compreendendo as ideias do mesmo autor, em seu texto “Epistemologias do Sul”, as quais ele reflete acerca do papel social da universidade, sobretudo as que compõem os países que vivem à margem, ou seja, os “subdesenvolvidos” ou “em desenvolvimento”; esses segundo ele, nada mais são do que reprodutores de um saber dominante representado pelos países ricos e desenvolvidos. Cabendo às “Epistemologias do Sul” lutar contra as forças que politicamente regem os saberes, inclusive as que regem a formação básica de uma nação.

Fatos como os que ocorrem atualmente no Brasil, com a proposição e aprovação de leis que restringem a educação linguística do espanhol, quebrando laços históricos que culturalmente promovem a integração dos conhecimentos com os países que nos circundam. Deixando como resquício uma marca de desemprego, desprestígio, desvalorização de profissionais que por anos se preparam para cursar uma instituição de nível superior onde investiram sonhos, tempo, dinheiro, trabalho e hoje se veem subvalorizados diante de um mercado que sucumbe frente às políticas públicas verticalistas que só promovem aquilo que convém a poucos.

Esquecendo inclusive, da relevância de um idioma que traz traços históricos atrelados aos nossos, isolando o Brasil de uma língua que geograficamente nos circunda, nos integra, nos aproxima. Já que somos nações fronteiriças, e essa relação passa a ser esquecida por aqueles que implementam as leis educacionais que regem nosso país, uma vez que segundo essas mesmas, a língua inglesa passa a ser a língua obrigatória no Ensino Básico do país.

1. Breve histórico da língua espanhola na Europa

A língua espanhola nasceu no território onde o Império Romano estava localizado, especificamente na Península Ibérica, uma região onde agora estão localizados os territórios de Portugal e Espanha. A história que compõe esse cenário remonta de muito tempo, há aproximadamente dois mil anos, onde segundo pesquisas apontam começou a formação dessa língua. Priede (2014) afirma que o idioma espanhol é uma das “línguas filhas” do latim:



Las diversas lenguas romances, o románicas, proceden, como es bien sabido, del latín cotidiano hablado en ciertas zonas del Imperio romano, fundamentalmente en el área mediterránea.” [...]

[...] “Las lenguas romances, por tanto, contraen con el latín una relación genética directa: el latín es la lengua madre y las romances son las lenguas hijas. Algunas de las lenguas romances son: italiano, francés, español o castellano, catalán, gallego-portugués, rumano, provenzal (o antiguo occitano) y sardo [...]. (p.69)

A princípio, a língua espanhola teria surgido da mistura da língua falada na região antes da dominação romana com o latim vulgar comum falado pelos soldados, escravos e outras classes populares que formaram esse vasto império; fato que coincide com a história da língua portuguesa que assim como italiano, francês e espanhol, surgiu dessa transformação do latim até o surgimento das línguas neo-latinas.

Priede (2014) observa que cada idioma teve seu período latino, classificando esses de preromance e protorromance, antes e depois da forma linguística constituída; em que, devido ao contato desses povos com o latim vulgar e com o que chama de línguas aborígenes - faladas antes da chegada dos romanos, e com o que denomina de substrato da linguística - que é a influência que uma língua tem em contato com outra; assim como classifica que as distâncias entre as regiões onde esse território foi composto determinou as diferenças entre os falares nativos e o latim.

2. Espanhol latino-americano

A América Latina é composta por um vasto território de aproximadamente 21.060.501 km², formado por países que no passado foram colonizados por nações de origem românica, países cuja língua vem do latim, como espanhol, português e francês; dessa relação toponímica foi que surgiu a denominação do território de "América Latina".

Essa porção geográfica abrange 20 países, com maioria deles localizada na América do Sul, também é formado por outras nações que geograficamente compõem a América Central e do Norte. Entre os países que atualmente compõem a América Latina estão: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba,

Notas sempre no rodapé e apenas explicativas (nunca com referências bibliográficas), com fonte Cambria, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples. Não usar notas de rodapé manuais, empregar a ferramenta específica do Word for Windows.

www.xicongressohispanistas.com.br
contato@xicongressohispanistas.com.br



Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

1.3 As origens do ensino da língua espanhola no Brasil

A história do ensino do espanhol no Brasil, de acordo com Camargo (2004), remonta à década de 1930, quando Antenor Nascentes escreveu uma gramática espanhola para uso dos brasileiros, em que esta é uma das primeiras referências para se ensinar esse idioma no Brasil. Trazendo no início dos anos trinta um manual que apresenta as semelhanças e diferenças entre português e espanhol.

Mais tarde, na década de 1940, Idel Becker lançou outro manual com o título Manual de Espanhol, cujo objetivo era estudar a língua espanhola a partir da perspectiva estrutural dessa língua, nos moldes recomendados anteriormente por Nascentes (2004), trazendo um estudo gramatical do idioma com base na forma padrão e seguindo os cânones literários que representavam o espanhol que deveria ser aprendido.

Assim, seu estudo surgiu com uma visão estritamente estrutural, mostrando seus aspectos formais: suas regras, sua forma ideal, suas diferenças e semelhanças com o português como ponto de partida para a aprendizagem de um modelo meramente idealizado da língua espanhola.

O ensino do espanhol no Brasil, em virtude de seu aspecto formal e sob o ponto de vista político, tem suas raízes na década de 60, com a criação da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), criada em 1960 com o Tratado de Montevidéu, sendo esta a primeira tentativa de integração entre os países que compõem esta região não ocorreu devido às mudanças políticas com o estabelecimento de governos ditatoriais e a diversos interesses divergentes de argentinos e brasileiros, por isso a ALALC não conseguiu lograr sucesso em seu desejo de integração.

Outras tentativas foram feitas após esse primeiro momento, como o Pacto Andino em 1969 e o Tratado de Cooperação Amazônica (ATT) em 1978 com outros sete países, cujo objetivo era defender os interesses da Amazônia. Por não ter sido bem-sucedida, em 1980 a ALALC foi substituída pela ALADI - Associação Latino-Americana de Integração que, entre outros objetivos, tinha a intenção de integrar o continente, o que a princípio não se tornou viável devido ao cenário político dos



governos ditatoriais. Já em 1985, já sob a égide dos governos civis, Brasil e a Argentina assinaram protocolos de integração regional, o que mais tarde permitiu a criação do MERCOSUL em 26 de março de 1991.

É verdade que mesmo antes da criação oficial do MERCOSUL, já havia uma preocupação com o estudo e o ensino da língua espanhola nas escolas brasileiras, tanto que no ANAIS do II Encontro de Professores de Espanhol do Estado do Paraná, realizado em Curitiba em 1988, os profissionais da área já sinalizavam para as perspectivas e obstáculos da língua espanhola e suas implicações na integração da América Latina.

Seguindo o exemplo do que aconteceu em outras partes do mundo, como a criação da União Europeia, onde os países se uniram para fortalecer suas economias derrubando barreiras impostas pela geografia, visando, assim a agregação dos países membros. O que mais tarde permitiu nesses blocos a criação de moedas únicas, como o euro na Europa. Isso, então, influenciou outras nações a buscarem também essa integração, o que levou à criação do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), acordo comercial firmado entre Paraguai, Brasil, Argentina e Uruguai em 1991, conforme vimos já havia sido pensado anteriormente, mas não efetivado nos acordos anteriores. Para isso, outras formas de integração foram propostas como forma de estabelecer a união entre os vizinhos.

“Desde el Protocolo de Intenciones de los Ministros de Educación (1991), se insiste en la dimensión cultural de la integración, asentada en el origen común y en futuro que los países involucrados se comprometen a alcanzar. Asimismo, los firmantes del Protocolo declaran lo que ha ido reiterado en las posteriores declaraciones y acuerdos: el interés de difundir el aprendizaje de los idiomas oficiales del Mercosur – español y portugués – a través de los Sistemas Educativos; formales, no formales e informales; y acuerdan el desarrollo de programas educativos, entre otras, en el área de “formación de la conciencia ciudadana favorable al proceso de integración”, lo que implica una valoración de la dimensión política. (ARNOUX, 2015, p. 42-43)



A busca dos países do MERCOSUL no que se refere à "construção de uma identidade e cidadania sul-americana" foi criada no campo educacional através do Tratado de Assunção, Protocolo de Intenções, onde os Ministros da Educação das nações que compõem o bloco econômico estabeleceram o desenvolvimento de programas educacionais favoráveis a essa identidade e cidadania sul-americana. O que Arnoaux (2015) aponta é que a educação surgiu como uma área estratégica na consolidação do projeto de integração, tendo no ensino escolar do espanhol e do português e nas disciplinas história e geografia, papel central nesse processo.

Independentemente do idioma, algumas ações foram desenvolvidas com o objetivo de permitir a integração proposta pelo MERCOSUL através do ensino das línguas das nações que o compõem o bloco - português e espanhol. Assim:

“Dispositivos normativos en el cual las leyes de oferta obligatoria del español en las escuelas secundarias brasileñas (ley brasileña Nº 11.611/05) y del portugués en las escuelas secundarias argentinas (ley argentina Nº 26.468/09) constituyen en un aporte significativo. (ARNOUX, 2015, p.16)

A proximidade das fronteiras com os países de língua espanhola e o aumento das relações comerciais promovidas pelo MERCOSUL, levaram o governo brasileiro a introduzir o idioma espanhol como oferta obrigatória nas escolas por meio da Lei nº 11.161, de 5 agosto de 2005, a qual assegurava que:

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

§ 2º É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries.

Comparando a lei acima com a que depois foi promulgada na Argentina, a mesma autora antes citada pontua que há uma incompatibilidade significativa, segundo ela, diferentemente do Brasil que já havia estabelecido a obrigatoriedade do ensino da língua espanhola através da lei 11.1612/05, a Argentina só veio aprovar uma lei análoga somente quatro anos depois, sendo obrigatório o ensino



do português como língua estrangeira apenas no Ensino Secundário deles, o que para o nosso sistema educacional equivale ao Ensino Médio.

2.0 Alterações legislativas ocorridas nos anos de 2014 a 2019

No Brasil, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo com fins aplicados exclusivamente à educação escolar e que foi articulado entre os anos de 2014 a 2017. Em sua elaboração, teve a participação dos Estados, do Distrito Federal, municípios, sindicatos, educadores. Além disso, houve consulta pública à comunidade educacional e a sociedade, sendo portanto, operada em regime colaborativo, referenciando a formulação dos currículos, sistemas e redes escolares dos estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições particulares.

Em suas atribuições, existe a definição da aprendizagem essencial a qual todos os alunos devem processualmente progredir ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, visando a aquisição de aprendizagem e o desenvolvimento em conformidade com o Plano Nacional de Educação e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A BNCC usa os conceitos de competência que são definidos:

Como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do exercício pleno da cidadania e do mundo do trabalho. (apud BNCC, 2018, p. 8)

É importante ressaltar que a BNCC se alinhará a uma série de outras políticas nacionais, como as já mencionadas - Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96), além de diretrizes internacionais, como a Agenda 2030 das Nações Unidas (ONU).

Outro ponto que deve ser destacado é que a BNCC possui marcos legais que a embasam, entre eles Constituição Federal de 1988, que determina em seu artigo 205 que:

a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno



desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (apud, BNCC, BRASIL, 2018, p. 10)

Em seu artigo 210, a Magna Carta (apud BNCC, BRASIL, 2018) reconhece a importância de definir os conteúdos mínimos para as diversas etapas e modalidades de ensino no Brasil, como forma de assegurar e garantir conhecimentos básicos comuns a todos os estudantes, respeitando os valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Seguindo esse princípio, outro marco referencial para a criação do BNCC, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), diz que cabe à União:

estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **Competências e diretrizes** para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. (apud BNCC, BRASIL, 1996, p. 10, ênfase adicionada pelo autor)

Nesse sentido, é importante enfatizar que tanto a Constituição de 1988 quanto a LDB aprovada em 1996 propõem que as competências e diretrizes sejam comuns, os currículos sejam diversos, portanto, esses documentos reafirmam a autonomia de cada sistema educacional para elaborar seus respectivos currículos, desde que sigam as diretrizes e competências estipuladas pelas leis que regem a educação no país.

No que diz respeito à parte diversificada que compõe cada sistema educacional, a LDB em seu artigo 26 determina que:

Os currículos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter **base nacional comum**, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por um lado, diversificada exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (apud BNCC, 2018, p. 11, grifo do autor)

Ao tomar essa orientação como base, cada sistema educacional está ciente de que existem competências e diretrizes comuns para todos, no que se refere ao que será ensinado, no entanto; há abertura para cada sistema educacional, por

Notas sempre no rodapé e apenas explicativas (nunca com referências bibliográficas), com fonte Cambria, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples. Não usar notas de rodapé manuais, empregar a ferramenta específica do Word for Windows.



meio de suas escolas promoverem as alterações que atendam às suas respectivas realidades. Dessa forma, a parte diversificada trabalha em seu currículo, elementos peculiares aos habitantes locais, uma vez que vivemos em um país de dimensões continentais com cultura, economia e características regionais diversas, plurais e ao mesmo tempo peculiares em cada lugar.

Outro marco importante que corrobora o que a BNCC diz é o Plano Nacional de Educação, aprovado na lei número 13.005, de 25 de junho de 2014, também ratifica a importância de:

Estabelecer e implementar, mediante pactuação interfederativo [União, Estados, Distrito Federal e Municípios], diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regionais, estaduais e locais. (BRASIL, 2014)

É fundamental aqui explicar o que é o Plano Nacional de Educação (PNE), é um documento que estabelece 20 (vinte) metas para a educação no país no período de dez anos, nesse caso o último PNL foi elaborado em 2014 e é válido até o ano de 2024, onde esses vinte propósitos orientarão políticas públicas que deverão surtir efeitos práticos durante seu período de validade, sendo reavaliadas e fazendo novas proposições ao final do processo.

Assim, observa-se que as políticas educacionais elaboradas para o país buscam de maneira harmônica, consecutiva, coerente, complementar e alinhada a aquisição de resultados práticos e efetivos por meio de um planejamento que vise sua implementação independentemente do governo, bandeira partidária, ideologia ou de quem esteja à frente do poder legislativo ou executivo, é portanto, um sistema que deve funcionar com autonomia e independência.

2.1. BNCC X Ensino de Espanhol

Ao fazer todo esse apanhado sobre as leis, orientações e metas que regem o que deve ou não ser ensinado no país, nos deparamos com o que para essa investigação é fundamental - o que essas leis sinalizam quanto ao ensino de



espanhol nos sistemas e modalidades do ensino básico no Brasil e seus reflexos na formação dos futuros docentes?

Ao que vimos anteriormente na Constituição de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, no Plano Nacional de Educação de 2014; todos de forma uníssona falam da necessidade de haver uma base de ensino que seja comum e que haja a parte diversificada do currículo, o que permite adaptá-lo conforme a característica local.

O que se observa é que o documento que norteia a elaboração dos currículos no Brasil – BNCC, ao explicitar os saberes comuns os quais se espera que sejam ensinados ao longo da Educação Básica divide esses saberes em etapas que são: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Também subdivide a partir do Ensino Fundamental os saberes (disciplinas) em cinco grupos os quais denomina de áreas do conhecimento que são: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso.

No que se refere a abrangência ou delimitação desses saberes, cabe ao Ensino Religioso trabalhar a história, as características e as idiossincrasias da diversidade do sincretismo religioso presente no Brasil. Às Ciências Humanas cabe o trabalho das disciplinas Geografia e História, assim como à Matemática os estudos dessa área. O que de fato nos interessa aqui é a área da Linguagem que engloba os saberes de Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa.

Esse último ponto nos interessa à guisa de reflexão uma análise mais detalhada. Visto que este trabalho analisa os efeitos das legislações voltadas para o ensino de língua espanhola no Brasil de 2014 a 2019 e seus efeitos na graduação de Letras em Espanhol.

Para isso, partimos do princípio de que a lei que orienta a formulação de currículos no país - BNCC, já direciona o ensino de língua estrangeira para o Inglês, não havendo nenhuma referência ao ensino de língua espanhola na educação básica nas escolas brasileiras. Tanto que esse documento ao se referir ao ensino da língua inglesa pontua que:

Aprender a língua inglesa propicia a criação de novas formas de engajamento e participação dos alunos em um mundo social cada vez mais globalizado e plural, em que as fronteiras entre países e interesses pessoais, locais,



regionais, nacionais e transnacionais estão cada vez mais difusas e contraditórias. (BRASIL, 2018, P. 241)

Acrescenta dizendo:

Assim, o estudo da língua inglesa pode possibilitar todo o acesso ao conhecimento linguístico necessário para o engajamento e participação, contribuindo para o agenciamento crítico dos estudantes e para o exercício da cidadania ativa, além de ampliar as possibilidades de interação e mobilidade, abrindo novos percursos de construção de conhecimento de e conformidade nos estudos. É esse caráter formativo que inscreve a aprendizagem de inglês em uma perspectiva da educação linguística, consciente e crítica, na qual as dimensões pedagógicas e políticas estão intrinsecamente ligadas. (BNCC, 2018, p. 241)

Adiante o texto da BNCC faz uma abordagem em defesa do ensino da língua inglesa na Educação básica, a partir de três argumentos: o primeiro foca na função social e política do inglês que é visto como uma língua franca, ou seja, entende-se como não sendo uma língua pertencente exclusivamente aos países hegemônicos (Estados Unidos e Inglaterra) e que estabelece modelos de uso adequado do idioma, mas como uma das várias variantes de uma língua presente nos mais variados ambientes, continentes, países e regiões desvinculando a noção de cultura, território e pertença, estando associado ao conceito de interculturalidade.

Outro ponto que a BNCC (2018) aborda é a inclusão do inglês no ensino é justamente o aspecto do multiletramento, associada às práticas sociais no mundo digital, ou seja, a ideia de que o conhecimento dessa língua permite a inserção em um mundo que se aproxima e entrelaça várias semioses e linguagens, no que cita ser "Um processo contínuo de significação contextualizado, dialógico e ideológico". No qual "inclui" os falantes da língua inglesa no mundo das tecnologias digitais, cujos criadores são cidadãos nativos desta língua e, conseqüentemente, o suporte comunicativo onde a tecnologia criada por eles está baseada.

O terceiro ponto se concentra exatamente na pluralidade do inglês, vendo-o como um idioma presente em vários países e não tendo a Inglaterra e os Estados Unidos como referência do uso padrão, ideal do idioma, mas considerando aspectos muito mais relacionados à riqueza e pluralidade em detrimento do modelo ideal a ser seguido e falado.

Notas sempre no rodapé e apenas explicativas (nunca com referências bibliográficas), com fonte Cambria, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples. Não usar notas de rodapé manuais, empregar a ferramenta específica do Word for Windows.

www.xicongressohispanistas.com.br
contato@xicongressohispanistas.com.br



A Lei 13. 415/2017, a popularmente chamada de Reforma do Ensino Médio, segue fielmente ao que a BNCC já havia considerado acerca dessa modalidade de ensino, dizendo que:

Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino. (BRASIL, 2017)

Esta como trata-se de uma lei que tem como referência a BNCC apenas cita o espanhol como uma língua estrangeira que pode ser ofertada de maneira optativa, porém sem estabelecer as habilidades e competências básicas para a uso dessa disciplina nos currículos, alijando de forma subliminar o espanhol do currículo das escolas brasileiras.

Diante de tudo isso, o ponto que se questiona quanto à língua a ser referendada neste documento, não está exatamente nos argumentos em defesa desse ou daquele idioma, mas sim onde encontraríamos uma base legal para que os sistemas educacionais e escolas brasileiras pudessem ensinar a língua espanhola, que historicamente tem uma relação com a língua a qual falamos, tanto que geograficamente, estamos cercados por países cuja língua oficial é o espanhol e com quem temos relações históricas, culturais, educacionais e comerciais em comum.

Questionamos o fato de que caberia a parte diversificada do currículo incluir o espanhol em sua rede de ensino, e isso seria restrito a estados que fazem fronteira com países de língua hispânica? Além disso, como esses estados, municípios ou sistemas de ensino podem incluir o idioma espanhol em suas matrizes curriculares, uma vez que o documento mais recente que orienta a formulação desse documento pouco ou quase nada sequer menciona acerca dessa língua, e menos ainda as habilidades e competências as quais se esperam que sejam aprendidas pelos alunos.

Considerações finais

Este trabalho se ocupou em analisar as mudanças ocorridas no ensino de língua espanhola no Brasil no período de 2014 a 2019, onde a lei anterior tratava o

Notas sempre no rodapé e apenas explicativas (nunca com referências bibliográficas), com fonte Cambria, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples. Não usar notas de rodapé manuais, empregar a ferramenta específica do Word for Windows.

www.xicongressohispanistas.com.br
contato@xicongressohispanistas.com.br



idioma espanhol como obrigatório juntamente com o inglês, e com as novas legislações voltadas para a orientação dos currículos, tanto no ensino Fundamental como no Ensino Médio, a língua obrigatória passa a ser exclusivamente o inglês. Causando, portanto, um grande impacto em toda a estrutura de ensino que se realizava com o espanhol no Brasil, provocando desemprego a um número grande de professores da disciplina, uma baixa procura pelo curso de Letras Espanhol nas universidades e o distanciamento do Brasil dos demais países circunvizinhos com quem possuímos relações comerciais, educacionais e culturais; fazendo-nos mais isolados daqueles que conosco possuem uma relação histórica e de origem linguística comum.

Questionamos sobretudo, o não reconhecimento dos laços culturais que fazem do português e do espanhol línguas irmãs, que juntas nasceram da transformação do latim que se transfigurou nas línguas neolatinas e que por ironia do destino nos fizeram vizinhos tanto no continente europeu quanto na colonização da América por seus representantes maiores – Portugal e Espanha. Ao Brasil coube a tarefa de estar isolado diante de uma América-latina “hispano-hablante”; o que nos resta fazer é resistir, sobretudo por aqueles que anularam anos de estudo, esforço e dedicação e hoje só lhes resta apenas lutar, lamentar e questionar o porquê de tais mudanças e acima de tudo resistir.

Referências:

ARNOUX, Elvira Narjara. Apuntes para el estudio de las ideologías lingüísticas: en torno a las representaciones del inglés en la Argentina. Revista Abehache. - nº 13 - 1º semestre 2018. Acesso em 06 de agosto de 2020.

BAPTISTA, Livia Márcia. Minha pátria é minha língua: algumas questões sobre a (de)colonização das línguas e dos sujeitos no ensino de espanhol. Revista Abehache. - nº 12 - 2º semestre de 2017. Acesso em 10 de agosto de 2020.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidad líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmund. 1º ed. Sobre la educación en un mundo líquido. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Paidós, 2016.

BRASIL. Lei número 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Reforma do Ensino Médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm> Acesso em: 13 de março de 2019.

Notas sempre no rodapé e apenas explicativas (nunca com referências bibliográficas), com fonte Cambria, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples. Não usar notas de rodapé manuais, empregar a ferramenta específica do Word for Windows.

www.xicongressohispanistas.com.br
contato@xicongressohispanistas.com.br



BRASIL, Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio. Brasília, MEC, 2018. (Documento homologado pela Portaria nº 1.570, de 21/12/2017)

BRASIL. Ministério da Educação, Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

CAMARGO, Moacir Lopes de. O ensino de espanhol no Brasil: um pouco de sua história. Campinas, (43): 139-149. Jan./Jun. 2004.

COMPANY, C. y J. Cuétara Priede. Manual de Gramática histórica. México: UNAM, 2014.

MORIN, Edgar. Introducción a una política del hombre. Buenos Aires: Gedisa editorial, 2007.

MORIN, Edgar. Los siete saberes necesarios para la educación del futuro. 1º ed. Buenos Aires: Nueva Visión, 2015.

NARVAJA DE ARNOUX, Elvira...[et.al.]. 1ª ed. Política Lingüística y Enseñanza de lenguas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Bilbos, 2015.

PIDAL, Ramón Menéndez. Historia de la lengua española. Madrid: Real Academia Española-Fundación Menéndez Pidal, 2005.

RANCIÈRE, Jacques. 1ª ed. El maestro ignorante. Buenos Aires: Edhasa, 2018.

SELLANES, Rosana Beatriz Garrasini. A Língua Espanhola no Mundo. *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/espanhol/predominancia-da-lingua-espanhola.htm>. Acesso em 24 de janeiro de 2020.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. La universidad en el Siglo XXI: Para una reforma democrática y emancipadora de la universidad, Miño y Dávila, Laboratorio de Políticas Públicas, 2005.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Una Epistemología del Sur: La reinención del conocimiento y la emancipación social. Buenos aires: Siglo XXI editores, CLaCSO, 2009. P. 160-209.

Fontes da internet:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Am%C3%A9rica_Latina (acesso 11 de junho de 2020)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm (acesso 13 de julho 2020)

Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf> Diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 13 de março 2019.

<http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/teses-e-dissertacoes/dissertacoes/159-dissertacoes-finais-turma-2015>. Acesso em: 13 de março de 2019.

file:///C:/Users/Neyva/Downloads/201112310529718lei_n%C2%BA_11.161,_de_5_de_agosto_de_2005._lingua_espanhola.pdf (Acesso em 31 de agosto de 2020)

Notas sempre no rodapé e apenas explicativas (nunca com referências bibliográficas), com fonte Cambria, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples. Não usar notas de rodapé manuais, empregar a ferramenta específica do Word for Windows.

www.xicongressohispanistas.com.br
contato@xicongressohispanistas.com.br

